

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 3607 DE 08/04/2004

DECRETO Nº 11.411/04
DE 07 DE ABRIL DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 396.041,67.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições
que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.429, de 24 de novembro de 2003 e artigo
93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 396.041,67 (Trezentos e Noventa e Seis Mil Quarenta e Um Reais e Sessenta e Sete
Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
15.10	SECRETARIA GERAL		
15.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços		
15.10-339035	Serviços de Consultoria		7.500,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.10	SECRETARIA GERAL		
20.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços		
20.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.370,00
20.10-449052	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO			
35.10	SECRETARIA GERAL		
35.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços		
35.10-339030	Material de Consumo		5.000,00
35.10-1545128.1005	Obras Públicas		
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		3.783,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.10	SECRETARIA GERAL		
40.10-1236511.2050	Locação de Imóveis		
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		16.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-0445220.2004	SECRETARIA GERAL	
55.10-339030	Manutenção dos Serviços	
55.10-339039	Material de Consumo	34.274,83
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	38.113,84
65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-2612222.2004	SECRETARIA GERAL	
65.10-339093	Manutenção dos Serviços	
	Indenizações e Restituições	30.000,00
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-2645223.2003	Trânsito	
65.20-339030	Material de Consumo	250.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL	
20.10-339039	Manutenção dos Serviços	
20.10-0412202.2009	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.870,00
20.10-319034	Serviços Contratados	
	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL	
35.10-449052	Manutenção dos Serviços	
35.10-1545128.1005	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
35.10-449051	Obras Públicas	
	Obras e Instalações	47.435,17
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-1236102.2028	SECRETARIA GERAL	
40.10-339039	Manutenção dos Serviços Administrativos	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00
55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-0445220.2004	SECRETARIA GERAL	
55.10-449051	Manutenção dos Serviços	
	Obras e Instalações	28.736,50

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-2612222.2004	SECRETARIA GERAL	
65.10-339039	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-2645223.2003	Trânsito	
65.20-449051	Obras e Instalações	250.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

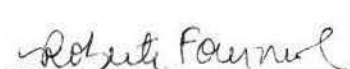
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de abril de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos